



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 36/82
Lote 19 da Freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 36/82, requerido pelo proprietário do lote 19, sito na Rua do Outeiro, n.º 46, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1968/3855, pertencente a António Martins e José Moutinho.

A alteração ao loteamento requerida por António dos Santos Dias Coutinho (Processo 02/2026/733), consiste:

- a. Retificação da área do lote n.º 19, obtida através de levantamento topográfico realizado no local, passando de 200,00m² para 195,00 m²;
- b. Redução da área de implantação e da área total de construção;
- c. Alteração da tipologia da edificação, passando de bi-familiar para unifamiliar

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 31 de agosto de 2026

O Presidente


(Luís Filipe Araújo)